



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA
GOMES NÉRI

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, DO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO, ÀS 9H.

Presidente: Jean Ribeiro da Silva

Vice-Presidente: Alberto Charles Belém da Silva

1º Secretário: Tiago Vieira Peixoto

2ª Secretária: Maria Josalete da Câmara Cruz

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, realizou-se sessão ordinária sob a presidência do vereador Jean Ribeiro. Presentes os vereadores: **Maria Josalete, Ednaldo Coutinho, Luís Neto, José Maria, Evandro Menezes, Rodolfo Modesto e Alberto Charles** e Ausência justificada do vereador **Tiago Peixoto**.

A sessão foi iniciada com a leitura de um trecho bíblico e oração do Pai Nosso. Em seguida, realizou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. O presidente passou a palavra aos vereadores para os informes e pronunciamentos.

PRONUNCIAMENTOS DOS VEREADORES:

A vereadora **Maria Josalete** ressaltou a importância da fé e da participação cidadã na Casa Legislativa, parabenizando o povo que comparece para reivindicar seus direitos. Reforçou o papel do vereador como canal entre o povo e o poder público.

O vereador **Luís Neto** Destacou problemas recorrentes como transporte escolar, merenda e infraestrutura. Relatou participação em reunião do Conselho de Saúde e comentou irregularidades na gestão anterior do conselho. Requereu a revisão da decisão da Secretaria de Saúde de reduzir o horário da farmácia pública, considerando a grande demanda noturna.

O Vereador **José de Maria** parabenizou os profissionais de enfermagem e fez críticas à falta de abastecimento de água em determinadas comunidades. Destacou problemas no transporte escolar e deficiências no atendimento da Secretaria de Assistência Social e de Saúde. Relatou que famílias têm enfrentado fome e que exames de alta complexidade indicados por ele não estão sendo atendidos adequadamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA
GOMES NÉRI

O Vereador **Evandro Menezes** parabenizou as mães e reforçou a situação da falta de água em comunidades como Novo Horizonte, Arizona e Cruzamento. Mencionou ainda as péssimas condições das estradas.

O Vereador **Rodolfo Modesto** Reforçou os problemas de abastecimento de água, citando falhas na adutora e a necessidade do uso de carro-pipa. Criticou a demora nos reparos e solicitou providências.

O Vereador **Roberto Charles** parabenizou as mães e destacou audiência pública sobre a instalação de parque solar. Alertou para o aumento de receita do município com o ISS oriundo desses investimentos e defendeu ações imediatas para resolver o problema da água nos distritos. Convocou união da Câmara para pressionar os poderes estaduais e federais.

Presidente **Jean Ribeiro** informou sobre a chegada de peças para manutenção de máquinas e sobre o início do serviço de roço. Espera apresentar novidades na próxima sessão em sequência deu continuidade com a ordem do dia.

Indicação nº 001/2025, de autoria do vereador Ednaldo Coutinho Vital – Indica a necessidade de implantação de uma casa de apoio para pacientes do município de São Miguel do Gostoso/RN que realizam tratamento contra o câncer na cidade de Natal/RN.

Resultado: Aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei nº 005/2025, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador Jean Ribeiro da Silva – Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Miguel do Gostoso/RN a atividade artesanal do bordado Labirinto da Comunidade do Reduto, e dá outras providências.

Resultado: Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 001/2025, de autoria do vereador Luís Ribeiro da Silva Neto – Solicita ao Executivo Municipal a ampliação do horário de funcionamento da farmácia municipal até às 22h.

Requerimento nº 002/2025, de autoria do vereador Luís Ribeiro da Silva Neto – Solicita ao Executivo Municipal que seja regularizado o atendimento, a distribuição e o fornecimento de medicamentos psicotrópicos (remédios controlados) na farmácia municipal.

Todos os requerimentos foram aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA
GOMES NÉRI

O presidente **Jean Ribeiro** encaminhou as demandas discutidas ao Poder Executivo e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou a sessão às 12h, solicitando a lavratura da presente ata pelo 1º Secretário, **Tiago Vieira Peixoto**.

A sessão, na íntegra, está disponível no perfil oficial da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso nas redes sociais, para consulta pública.

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100016128188358>

Plenário da câmara de vereadores de São Miguel do Gostoso vereador José Ferreira Gomes, em 13 de maio de 2025.

Maria Josalet da Câmara Braz
Maria Josalet da Câmara - 2ª secretária

EDNALDO COUTINHO VITAL
Ednaldo Coutinho Vital - Vereador

Luís Ribeiro da Silva
Luís Ribeiro da Silva - Vereador

José Maria Bezerra da Silva
José Maria Bezerra da Silva - Vereador

Evandro da Silva Menezes
Evandro da Silva Menezes - Vereador

Rodolfo Modesto dos Santos
Rodolfo Modesto dos Santos - Vereador

Alberto Charles Belém da Silva
Alberto Charles Belém da Silva - Vice Presidente

Jean Ribeiro da Silva
Jean Ribeiro da Silva - Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DR. RICARDO SIMIONI
CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. dos Arrecifes, 1619 - Centro - São Miguel do Gostoso / RN
Fone/Fax: 84 3263-4968 - E-mail: saudegostoso@ig.com.br

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado

Tiago Mariana Ruxoto

foi examinado nesta Unidade de Saúde às 01:00 horas, necessitando

de 01 (um) dias de afastamento do

trabalho, por motivo de moléstia classificada na C.I.D. com o nº _____

a partir desta data.

13.05.2025

Localidade e Data

Ass. do Médico e Carimbo com CRM

NOTA: Este afastamento é válido para as finalidades previstas no art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/1967 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.